



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad TRT4 nº 3581/2021 - Compra Direta nº 254/2021 – Convênio de Parceria TRT4 nº 35/2021

## CONVÊNIO DE PARCERIA TRT4 Nº 35/2021-01

**TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONVÊNIO DE PARCERIA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL PESCAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, A FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL, A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL, A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/RS E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO.**

 ALEXANDRE  
CORRÊA DA  
CRUZ  
06/03/2026 12:16

 PAULO  
ROBERTO  
GOMES  
CENTENO  
06/03/2026 13:14

 GERSON  
FISCHMANN  
06/03/2026 13:30

 LEONARDO  
LAMACHIA  
16/03/2026 10:20

 ANTONIO  
BERNARDO  
SANTOS  
PEREIRA  
17/03/2026 14:28

 Neusa  
Maria  
Rolim  
Bastos  
07/04/2026 10:03

**FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR**, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos com sede na Avenida Sertório, 1988 – Portão 8, em Porto Alegre – RS, devidamente registrada sob o n.º 21847 no Cartório de Registro Especial do RS, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre-RS – CMDCA sob nº 116, e no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre sob o nº 087, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.932.411/0001-15, doravante denominada “**FUNDAÇÃO**”, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. PAULO ROBERTO GOMES CENTENO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1100, em Porto Alegre, RS, neste ato representado pelo seu Presidente **DESEMBARGADOR ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 26.989.715/0035-51, com sede na Av. Senador Tarso Dutra, nº 605, 7º andar, bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, neste ato representado por seu Procurador-Chefe, **Dr. ANTONIO BERNARDO SANTOS PEREIRA, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - OAB/RS**, inscrita no CNPJ nº 87.019.584/0001-25, com sede na Rua Washington Luiz, nº 1.110, em Porto Alegre, RS, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LEONARDO LAMACHIA, CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 87.093.092/0001-80, com sede na Rua Washington Luiz, 1.110, 3º, 4º e 5º andares, Porto Alegre, RS, neste ato representado por sua Presidente **Dra. NEUSA MARIA ROLIM BASTOS, ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/RS - ESA**, inscrita no CNPJ nº 87.019.584/0001-25, com sede na Rua Manoelito de Ornelas, nº 55, em Porto Alegre, RS, neste ato representada por sua Diretor, **Dr. GERSON FISCHMANN**, e **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 37.115.367/0027-08, com sede na Av. Mauá, nº 1013, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul, **Sr. CLAUDIR ANTONIO NESPOLO**, doravante denominadas **PARCEIRAS**, têm justo e contratado o presente Convênio de “**PARCERIA**” para promover o Programa Social Pescar de desenvolvimento pessoal e socioprofissionalizante aos adolescentes e jovens atendidos pela **FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR**, resolvem alterar o convênio de parceria nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO** - Em razão da alteração da equipe de fiscalização contratual no âmbito do TRT4, altera-se a alínea “a” da Cláusula Sexta, com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA 6ª - DA FISCALIZAÇÃO

PROAD n. 3581/2021 DOC 121. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.HYYB.CDLM:  
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**Proad TRT4 n° 3581/2021 - Compra Direta n° 254/2021 – Convênio de Parceria TRT4 n° 35/2021**

---

A fiscalização será exercida:

a) No âmbito do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, por **Roberta Liana Vieira**, e, nos seus afastamentos, por **Anita Cristina de Jesus**;

(...)"

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO** – As partes ratificam o convênio ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

**Pelo TRT4:**

*documento assinado digitalmente*

**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Pela FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR:**

*documento assinado digitalmente*

**PAULO ROBERTO GOMES CENTENO**

**Pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL:**

*documento assinado digitalmente*

**ANTONIO BERNARDO SANTOS PEREIRA**

**Pela ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL:**

*documento assinado digitalmente*

**LEONARDO LAMACHIA**

**Pela CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL:**

*documento assinado digitalmente*

**NEUSA MARIA ROLIM BASTOS**

**Pela ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/RS:**

*documento assinado digitalmente*

**GERSON FISCHMANN**

**Pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO:**

*documento assinado digitalmente*

**CLAUDIR ANTONIO NESPOLO**



**PROAD 3581/2021**

**CERTIDÃO DE ASSINATURA**

O seguinte documento foi assinado em 06/03/2026 por PAULO ROBERTO GOMES CENTENO  
(CPF: 09196382015)

121 - TERMO ADITIVO - Termo Aditivo Primeiro ao Convênio de Parceria TRT4 nº 35/2021

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.

